

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.455/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Dr. José Moysés, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.770/2010 (Processo CEE nº. 123/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-09-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. José Moysés, situada na Rua Rio Itapemirim, s/nº., Santa Catarina II, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Art. 2º. Convalidar os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Fundamental até o término de 2009, regularizando desta forma os estudos dos alunos que iniciaram em 2003.

Art. 3º. Aprovar a oferta do Ensino Fundamental, na referida escola supracitada, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 13 de setembro 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de setembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação